



ITAPETINGA

CÂMARA DE VEREADORES

Lei nº 113 de 11 de agosto de 1964

" Dá nova denominação a rua desta
Cidade".

A Câmara Municipal de Itapetinga Estado da Bahia,
Decreta:

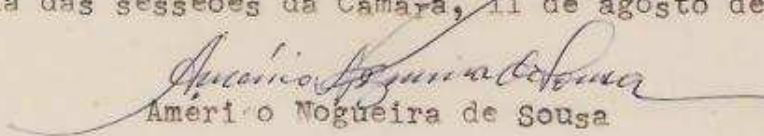
Art. 1º - Fica denominado rua Rosalvo Coêlho dos Santos a atu-||
al Travessa Esperanto, situada no Alto do Couto, partindo do |||| o E
Posto Esse até a rua Humberto de Campos.

Art. 2º - O emplacamento da citada artéria será efetuada
no prazo máximo de 90 dias a contar da publicação desta lei ||||

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão |||
por conta da verba orçamentária vigente, consignação 8.994. ||||

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu-||
blicação, revogadas as disposições em contrário .

Sala das sessões da Câmara, 11 de agosto de 1964


Américo Nogueira de Sousa

Presidente

Renato Leite Alves de Oliveira
1º Secretário

— João Milton Pena - 2º
Secretário